



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**DECRETO N°. 5.011, DE 12 DE ABRIL 2018.**

**Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2018.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.751 de 06 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 236.950,00 (Duzentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

0901 – 1,057 – 4935 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 227.250,00
0802 – 2,040 – 0031 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 4.200,00
0803 – 2,048 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 5.000,00
0801 – 2,036 – 0020 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 236.950,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

**I** Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais) conforme quadro abaixo:

0802 – 2,040 – 0031 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 4.200,00
0803 – 2,048 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 5.000,00
0801 – 2,036 – 0020 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.700,00</b>

**II** Superávit financeiro do recurso vinculado 4935 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES, no valor de R\$ 227.250,00 (Duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 12 Abril de 2018.**

**Sidney Luiz Brondani**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Catia Py Budel**  
**Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento**

**“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.**